



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 05/2022

TERMO ADITIVO Nº 02/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA GEORREF TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E UNIFICAÇÃO DAS MATRÍCULAS DO IMÓVEL DE VACARIA/RS.

PROCESSO N.º 21453.000431/2022-31

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com Matriz em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, e Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 57, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 26.461.699/0088-31, neste ato representada pelo Superintendente Regional Substituto, Sr. Gabriel de Abreu Burgos Gonçalves [conforme Portaria 157/2023], e pelo Gerente de Finanças e Administração Substituto, Sr. Rodrigo Schrank [conforme Portaria 9/2022], doravante denominada **Contratante**, e a empresa **GEORREF TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 24.262.175/0001-35, com sede em Santa Maria/RS, no endereço constante dos autos do processo administrativo nº 21453.000431/2022-31, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Wagner Danton de Bittencourt Bilhalva, parte doravante denominada **Contratada**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela proposta da Contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de seis (6) meses, de **14/02/2024 a 14/08/2024**, em consonância com os artigos 488 e 497, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para cobertura das despesas relativas ao presente Termo Aditivo será utilizada a Nota de Empenho 2022NE000720 - UG 135315.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO

4.1. Ficam rificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, não modificadas direta ou indiretamente pelo presente termo.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento.

Pela Contratante:

Gabriel de Abreu Burgos Gonçalves - Superintendente Regional do Rio Grande do Sul Substituto

Rodrigo Schrank - Gerente de Finanças e Administração Substituto

Pela Contratada:

Wagner Danton de Bittencourt Bilhalva - Sócio da Georref



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE ABREU BURGOS GONCALVES, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 22/01/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SCHRANK, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 22/01/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Danton de Bittencourt Bilhalva, Usuário Externo**, em 22/01/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33310733** e o código CRC **122A0334**.

Referência: Processo nº.: 21453.000431/2022-31

SEI: nº.: 33310733